



## **Edital de Notificação 017/2023**

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

| <b>Autuado</b>                | <b>Processo</b> | <b>Auto de constatação</b> | <b>Despacho Penalidade</b> |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| VITOR BAIRRÃO                 | 026/2022        | 476/2022                   | 049/2022                   |
| WILLEN AMARAL ASSUNÇÃO        | 028/2022        | 478/2022                   | 050/2022                   |
| SERGIO JONAS DA S. TROMBINI   | 031/2022        | 604/2022                   | 051/2022                   |
| ROSEANE DOS SANTOS TODESCHINI | 035/2022        | 609/2022                   | 052/2022                   |
| WLADMIR MACHIO CARDOZO CHAGA  | 104/2023        | 1009/2023                  | -                          |

Bombinhas, 26 de Setembro 2023

  
**Flávio Steigleder Martins**  
Biólogo  
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS  
Presidente